

PORTARIA Nº 01/2024

JULIANO MALACARNE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias à servidora da Câmara Municipal, Sra. Edi Salete Antunes Pinto, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de outubro/2021 a setembro/2022, para gozá-las no período de 14 de fevereiro de 2024 à 14 de março de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios,
aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

Juliano Malacarne
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.